



**SUMÁRIO**

<i>Presidência.....</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.....</i>	<i>02</i>
<i>Corregedoria.....</i>	<i>03</i>
<i>Coordenações Regionais.....</i>	<i>04</i>

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 646/PRES, de 27 de julho de 2016.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Delegar competência à servidora LUIZA MAGALHÃES CARDOSO, Agente em Indigenismo, matrícula SIAPE nº 1818875 e, em seus impedimentos, o servidor MATEUS HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA, Agente em Indigenismo, matrícula SIAPE nº 1917431, para efetuar os procedimentos relativos à Conformidade de Gestão, no âmbito da Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo, Unidades Gestoras – 194019 e 194238.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 650/PRES de 09.07.2015, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 07, de 10.07.2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTUR NOBRE MENDES**

Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 647/PRES, de 27 de julho de 2016.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.118709/2015-60, resolve:

Art. 1º Conceder Jornada de Trabalho de 30 horas semanais ao servidor JOÃO MITIA ANTUNHA BARBOSA, Indigenista Especializado, NS-A.V, matrícula nº 1821066, lotado na Coordenação Regional Litoral Sul-SC, de acordo com o art. 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTUR NOBRE MENDES**

Presidente Substituto



**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 217/CGGP, de 27 de julho de 2016.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são subdelegadas pela Portaria Nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Tornar público o usufruto das Licenças-Prêmio para o mês de agosto de 2016, dos servidores abaixo relacionados, conforme os períodos descritos:

Nome	Mat.	Func. Conf.	Lotação	Período
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	444620	-	CTL TUPÃ	01/08/2016 a 30/08/2016
DIANA CARDOSO DO COUTO	443038		COLEP / CGGP	01/08/2016 a 30/08/2016
GUERINO DE RESENDE SIVIERO	445191		CR LITORAL SUDESTE	15/08/2016 a 13/09/2016
GUILHERME CARRANO	444245		CGETNO / DPDS	08/08/2016 a 06/09/2016
JORGE TSEREDZAWA	444258		CTL CAMPINÁPOLIS - I	01/08/2016 a 28/12/2016
JOSÉ EDUARDO FERNANDES MOREIRA DA COSTA	444555		CR CUIABÁ	15/08/2016 a 13/09/2016
JOSÉ MARQUES DA SILVA	444776		CR GUAJARÁ MIRIM	03/08/2016 a 01/10/2016
MICHEL SALIBE	436675		MUSEU DO ÍNDIO	01/08/2016 a 30/08/2016
NEWTON MACHADO BUENO	446610		CTL AMAMBAI	15/08/2016 a 12/11/2016
ROBERTO LUIS NEVES ARANHA	436585		MUSEU DO ÍNDIO	01/08/2016 a 30/08/2016
VITOR AURAPE PERUARE	445790		CE IKUIAPA	03/08/2016 a 31/10/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELENIR GUILHERME DA SILVA**  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 218/CGGP, de 27 de julho de 2016.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.124151/2015-51, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 31 de julho de 2014, ao servidor CARLOS ROBERTO DOS SANTOS, Tratorista, NA-S.III, matrícula nº 0444620, de acordo com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELENIR GUILHERME DA SILVA**  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 219/CGGP, de 27 de julho de 2016.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08750.000063/2016-61, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 19 de julho de 2016, ao servidor PAULO SÉRGIO TOBIAS DO ESPÍRITO SANTO, Administrador, NS-S.III, matrícula nº 0157773, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea “a”, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELENIR GUILHERME DOS SANTOS**  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



**PORTARIA Nº 220/CGGP, de 27 de julho de 2016.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.071813/2015-83, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 09 de agosto de 2015, à servidora SOLANGE FERREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446036, de acordo com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELENIR GUILHERME DA SILVA**  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 221/CGGP, de 27 de julho de 2016.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.117343/2015-10, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 28 de abril de 2015, ao servidor JOÃO JOSÉ MARQUES DE FIGUEIREDO, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445322, de acordo com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELENIR GUILHERME DA SILVA**  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 222/CGGP, de 27 de julho de 2016.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.008859/2013-02, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 24 de março de 2015, ao servidor JOSÉ ALBERTO AREB PALHETA, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0444030, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea “a”, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELENIR GUILHERME DOS SANTOS**  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 223/CGGP, de 27 de julho de 2016.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.071069/2014-36, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 07 de julho de 2016, à servidora RUTH HELENA SOUSA DA SILVA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446527, de acordo com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELENIR GUILHERME DA SILVA**  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

---

**CORREGEDORIA**

---

**PORTARIA Nº 109/CORREG/FUNAI/MJ, de 27 de julho de 2016.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo nº 08620.032806/2013-02, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão Processante instaurada pela Portaria nº 073/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29/06/2016, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06 de 01/07/2016.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**  
Corregedor



**PORTARIA Nº 110/CORREG/FUNAI/MJ, de 27 de julho de 2016.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo nº 08620.003288/2010-69, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão Processante instaurada pela Portaria nº 074/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29/06/2016, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06 de 01/07/2016.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**

Corregedor

---

**COORDENAÇÕES REGIONAIS**

---

**PORTARIA Nº 10/CR-MPUR/AM, de 19 de julho de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL DO MEDIO PURUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JOEL MARTINHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1822862, CPF nº 614.968.712-00 e MAICK IURY DE MOURA, matrícula nº 1819574, CPF nº 081.821.937-88 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato nº 95/2016, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e F. ORLANDO D. NOGUEIRA - ME CNPJ nº 03.892.139/0001-85.

Art. 2º Designar os servidores LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 1934022, CPF nº 056.419.256-24 e WILLIAM PEREZ, matrícula nº 1954703, CPF nº 223.057.318-76, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais administrativos, titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 11/CR-MPUR/AM, de 19 de julho de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL DO MEDIO PURUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JOEL MARTINHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1822862, CPF nº 614.968.712-00 e MAICK IURY DE MOURA, matrícula nº 1819574, CPF nº 081.821.937-88 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato nº 96/2016, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e S.M. COSTA CONSTRUÇÃO - ME CNPJ nº 04.323.228/0001-85.

Art. 2º Designar os servidores LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 1934022, CPF nº 056.419.256-24 e WILLIAM PEREZ, matrícula nº 1954703, CPF nº 223.057.318-76, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais administrativos, titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO**

Coordenador Regional



**PORTARIA Nº 12/CR-MPUR/AM, de 19 de julho de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL DO MEDIO PURUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JOEL MARTINHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1822862, CPF nº 614.968.712-00 e MAICK IURY DE MOURA, matrícula nº 1819574, CPF nº 081.821.937-88 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato nº 97/2016, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e HARDBOARD DA AMAZÔNIA LTDA - EPP CNPJ nº 11.426.431/0001-30.

Art. 2º Designar os servidores LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 1934022, CPF nº 056.419.256-24 e WILLIAM PEREZ, matrícula nº 1954703, CPF nº 223.057.318-76, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais administrativos, titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 13/CR-MPUR/AM, de 15 de julho de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL DO MEDIO PURUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JOEL MARTINHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1822862, CPF nº 614.968.712-00 e MAICK IURY DE MOURA, matrícula nº 1819574, CPF nº 081.821.937-88 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato nº 98/2016, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e SANA AUTO PEÇAS LTDA CNPJ nº 14.394.901/0001-10.

Art. 2º Designar os servidores LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 1934022, CPF nº 056.419.256-24 e WILLIAM PEREZ, matrícula nº 1954703, CPF nº 223.057.318-76, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais administrativos, titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 14/CR-MPUR/AM, de 19 de julho de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL DO MEDIO PURUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JOEL MARTINHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1822862, CPF nº 614.968.712-00 e MAICK IURY DE MOURA, matrícula nº 1819574, CPF nº 081.821.937-88 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato nº 99/2016, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e HILGERT & CIA LTDA CNPJ nº 22.881.858/0001-45.

Art. 2º Designar os servidores LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 1934022, CPF nº 056.419.256-24 e WILLIAM PEREZ, matrícula nº 1954703, CPF nº 223.057.318-76, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais administrativos, titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO**

Coordenador Regional



**PORTARIA Nº 15/CR-MPUR/AM, de 19 de julho de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL DO MEDIO PURUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores JOEL MARTINHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1822862, CPF nº 614.968.712-00 e MAICK IURY DE MOURA, matrícula nº 1819574, CPF nº 081.821.937-88 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato nº 100/2016, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e AMAZON COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES - ME CNPJ nº 10.988.014/0001-19.

Art. 2º. Designar os servidores LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 1934022, CPF nº 056.419.256-24 e WILLIAM PEREZ, matrícula nº 1954703, CPF nº 223.057.318-76, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais administrativos, titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 004/CR-RNG, de 13 de julho de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL DO RIO NEGRO – AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria 1.193, de 25/09/2012, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ RIBAMAR CALDAS DE LIMA FILHO, matrícula 0447500, CPF nº 062.718.803-63, ROSICLAÚDIO CORDEIRO, matrícula 1480930, CPF nº 611.801.902-97, como Gestores de Contrato, Titular e Substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da ARP nº 63/2016, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio-FUNAI e a Empresa LEGÍTIMA SERVIÇOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 07.030.454/0001-90.

Art. 2º Designar os servidores BENEDITO FERNANDES MACHADO, matrícula 0445190, CPF 201.394.032-72, DENIVALDO CRUZ DA SILVA, matrícula 2222399, CPF nº 436.834.012-49, como Fiscais Administrativos, Titular e Substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 3º O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**DOMINGOS SÁVIO BORGES BARRETO**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 005/CR-RNG, de 15 de julho de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL DO RIO NEGRO – AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria 1.193, de 25/09/2012, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ RIBAMAR CALDAS DE LIMA FILHO, matrícula 0447500, CPF nº 062.718.803-63, ROSICLAÚDIO CORDEIRO, matrícula 1480930, CPF nº 611.801.902-97, como Gestores de Contrato, Titular e Substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da ARP nº 95/2016, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio-FUNAI e a Empresa F. ORLANDO D. NOGUEIRA-ME, CNPJ 03.892.139/0001-85.

Art. 2º Designar os servidores BENEDITO FERNANDES MACHADO, matrícula 0445190, CPF 201.394.032-72, DENIVALDO CRUZ DA SILVA, matrícula 2222399, CPF nº 436.834.012-49, como Fiscais Administrativos, Titular e Substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 3º O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**DOMINGOS SÁVIO BORGES BARRETO**

Coordenador Regional



**PORTARIA Nº 006/CR-RNG, de 15 de Julho de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL DO RIO NEGRO – AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria 1.193, de 25/09/2012, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ RIBAMAR CALDAS DE LIMA FILHO, matrícula 0447500, CPF nº 062.718.803-63, ROSICLAÚDIO CORDEIRO, matrícula 1480930, CPF nº 611.801.902-97, como Gestores de Contrato, Titular e Substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da ARP nº 96/2016, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio-FUNAI e a Empresa S. M. COSTA CONSTRUÇÃO-ME, CNPJ 04.323.228/0001-73.

Art. 2º Designar os servidores BENEDITO FERNANDES MACHADO, matrícula 0445190, CPF 201.394.032-72, DENIVALDO CRUZ DA SILVA, matrícula 2222399, CPF nº 436.834.012-49, como Fiscais Administrativos, Titular e Substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 3º O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**DOMINGOS SÁVIO BORGES BARRETO**  
Coordenador Regional